

**LELIS & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

510

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EDNA REGINA CECIM DE SOUZA LELIS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 585.336.305-06, portadora da carteira de identidade RG nº 3.780.465/ SEGUP-PA, residente e domiciliada na Rua Presidente Wilson, 87, casa, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81570-440 e

2) **EDUARDO SANTOS LELIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 430.153.605-15, portador da carteira de identidade RG nº 2.919.290/ SEGUP-PA, residente e domiciliado na Rua Presidente Wilson, 87, casa, Uberaba, Curitiba -PR, CEP 81570-440,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LELIS & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Marechal Floriano Peixoto, 4984, Loja LT 066, Vila Hauer, Curitiba -Pr, CEP 81610-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos e Comércio Varejista de Material de Promoção e/ou Artigos Para Brindes.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDNA REGINA CECIM DE SOUZA LELIS	50	7.500	7.500,00
EDUARDO SANTOS LELIS	50	7.500	7.500,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



10118  
10118  
10118  
10118  
10118



**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios individuais ou em conjunto, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 07 de abril de 2004.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

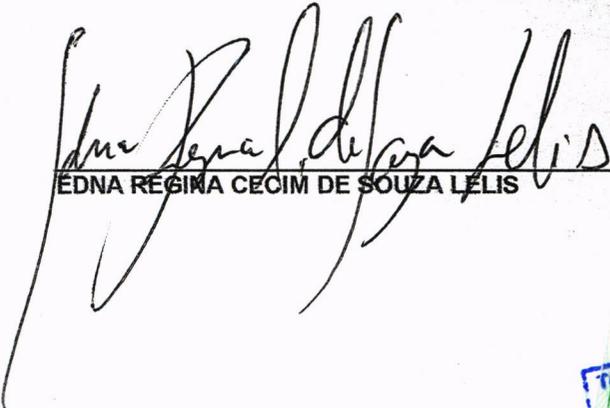


Handwritten signature in blue ink.

100% of the amount  
of the proceeds of the  
sale of the property  
shall be paid to the  
beneficiary.

DATE	10/10/2010
AMOUNT	100.00
100% of the amount of the proceeds of the sale of the property shall be paid to the beneficiary.	
100% of the amount of the proceeds of the sale of the property shall be paid to the beneficiary.	

**LELIS & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

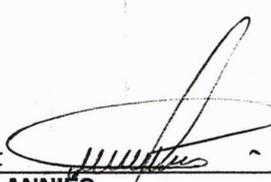
  
EDNA REGINA CECIM DE SOUZA LELIS

  
EDUARDO SANTOS LELIS



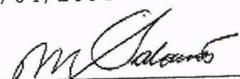
Testemunhas:



Assinatura:   
EVERTON ANNIES  
RG n°. 6.514.799-8-SSP/PR

Assinatura:   
MAX ANNIES  
RG n°. 6.514.763-7-SSP/PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2004  
SOB NÚMERO: 41205213841  
Protocolo: 04/132996-1  
  
LELIS & CIA LTDA  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2004  
SOB NÚMERO: 20041246900  
Protocolo: 04/124690-0  
Empresa: 41 2 0521384 1  
LELIS & CIA LTDA  
  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL





Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text on the right side of the page.



Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text on the right side of the lower section.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LELIS & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.213.366/0001-25  
NIRE 412.0521384-1**

513

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EDNA REGINA CECIM DE SOUZA LELIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Belém - PA, nascida em 16/12/1971, inscrito no CPF/MF sob nº 585.336.305-06, portadora da carteira de identidade RG nº.10.927.596-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Cora Coralina, 13, B, Santa Cândida, Curitiba/ PR, CEP: 82720-100.

2) **EDUARDO SANTOS LELIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Aracajú - SE, empresário, nascido em 26/10/1967, inscrito no CPF/MF sob nº 430.153.605-15, portador da carteira de habilitação CNH nº 01198241106, expedida pelo DETRAN-PR em 04/05/2011, residente e domiciliado na Rua Cora Coralina, 13, B, Santa Cândida, Curitiba/ PR, CEP: 82720-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LELIS & CIA LTDA - ME**, com sede Rua Cora Coralina, 13, B, Santa Cândida, Curitiba/ PR, CEP: 82720-100 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.213.366/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521384-1 em 13/04/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Cora Coralina, 13, B, Santa Cândida, Curitiba/ PR, CEP: 82720-100 fica alterado para Estrada Guilherme Weigert, 1046, Santa Cândida, Curitiba/ PR, CEP: 82720-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.





Handwritten text at the top left, possibly a header or address, including the word "COMMUNIST".



Several lines of faint, illegible text in the upper middle section of the page.

A block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Another block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

A line of faint, illegible text in the lower section of the page.

A block of faint, illegible text in the lower section of the page.

A block of faint, illegible text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom center of the page, possibly a signature or date.

Handwritten text at the bottom center of the page, possibly a signature or date.

Handwritten text at the bottom right of the page.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LELIS & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF N.º 06.213.366/0001-25  
NIRE 412.0521384-1**

Folha 3 de 4

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ambos os sócios individuais ou em conjunto, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento de atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA – DO NOME FANTASIA:** A sociedade gira sob o nome fantasia de Paraná Utilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the right side of the page.  
 - A signature at the bottom right corner.  
 - A small mark or signature at the very bottom right corner.

for the purpose of  
the investigation of  
the activities of  
the organization



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

516

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LELIS & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.213.366/0001-25  
NIRE 412.0521384-1**

Folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO SANTOS LELIS**  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
**EDNA REGINA CECIM DE SOUZA LELIS**  
Sócia

Testemunhas:

Assinatura:

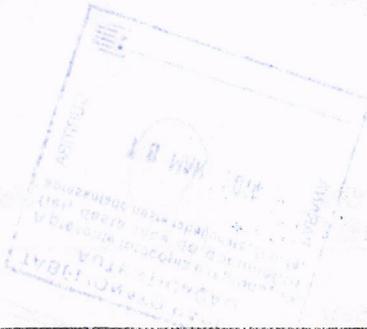
  
\_\_\_\_\_  
**DIHEGO ORTIZ**  
RG n.º 6.642.875-3-SESP/PR

Assinatura:

  
\_\_\_\_\_  
**OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO**  
RG n.º 8.566.175-2-SESP/PR



Certifico que a cópia de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



...e obediencia  
...e obediencia  
...e obediencia

SEBASTIAO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2013  
 SOB NUMERO: 20132149818  
 Protocolo: 13/214981-8, DE 16/04/2013  
 Empresa: 41 2 0521384 1  
 LELIS & CIA LTDA ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- LELIS E CIA LTDA. -

CNPJ.06.213.366/0001-25. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 10 de janeiro de 2014.

Handwritten signature of Mauri Tozo

MAURI TOZO Escrevente Juramentado



EMITIDA POR: MAURI CUSTAS: R\$ 24,35

Handwritten signature

Handwritten mark

1

Handwritten scribbles



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

518

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LELIS & CIA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0521384-1	<b>CNPJ</b> 06.213.366/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/04/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/04/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ESTRADA GUILHERME WEIGERT, 1046, SANTA CÂNDIDA, CURITIBA, PR, 82.720-100			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, AMPLIFICADORES DE SOM, APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO, APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMÉSTICO, APARELHO DE SOM, APARELHOS DE RÁDIOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS, AQUECEDOR ELÉTRICO ASPIRADOR DE PÓ DOMÉSTICO, CAIXAS ACÚSTICAS, CÂMERAS, CÂMARAS FOTOGRÁFICAS, ENCRADEIRAS, FOGÃO, FORNO MICROONDAS, FOTO, CINE SOM, GELADEIRA, GRAVADORAS, MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA, MÁQUINA DE LAVAR E SECAR DOMÉSTICAS, MÁQUINAS DE TRICÔ DOMÉSTICO, MÁQUINAS DE USO DOMÉSTICO, OZONIZADORES DE ÁGUA ELÉTRICOS, OZONIZADORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, PURIFICADORES DE ÁGUA ELÉTRICOS, REFRIGERADORES ELÉTRICOS, REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, TELEVISÕES, VENTILADOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AQUECEDORES SOLARES, ARTIGO DE BORRACHA PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE MADEIRA PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE METAL PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE PLÁSTICO PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE VIDRO PARA HABITAÇÃO, ARTIGOS DE BAMBU, ARTIGOS DE CUTELEIA, FACAS, FILTROS DE ÁGUA DOMÉSTICO, PANEIS, PAPÉIS DE PAREDE E SIMILARES, PRATOS, REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS, TALHERES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, VASSOURAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, ARTIGOS DE CUTELEIA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERÂMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS OU TRABALHOS DE OURO PESSOAL OU DOMÉSTICO, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS), ARTIGOS ESPORTIVO E DESPORTIVO, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ARTIGOS PARA FESTA EM GERAL, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ESCOVAS, ESPANADORES, LINHAS E MOLINETES PARA VARA DE PESCAR, LOUÇAS, MATERIAL ESPORTIVO (TROFÉUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLSAS E SEMELHANTES, PANEIS, RAQUETES E REDES ESPORTIVAS, TALHERES, UTENSÍLIO DOMÉSTICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u> EDNA REGINA CECIM DE SOUZA LELIS 585.336.305-06	<u>Participação no capital (R\$)</u> 7.500,00	<u>Espécie de Sócio</u> SOCIO	<u>Administrador</u> Administrador XXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de março de 2014



*Assinatura:*  
 \_\_\_\_\_  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

2025-01-15  
10:30 AM  
1015 10th St  
San Francisco, CA 94103



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]





Faint, illegible text, possibly a header or title, located in the middle section of the page.

Faint, illegible text, possibly a body paragraph or list item, located in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text, possibly a footer or signature area, located at the bottom of the page.



**Paraná Utilidades**  
com.br

*Estrada Guilherme Weigert, 1046 - Santa Cândida  
Curitiba / PR - CEP: 82.720-000  
Tel: 41 3256-7359*

Destinatário:

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes Nº: 222

Bairro: Centro

Cidade: Nova Santa Bárbara

UF: PR

CEP: 86.250-000

A/C Elaine Cristina Luditk.



CORREIOS

**SEDEX**

FC0928/08

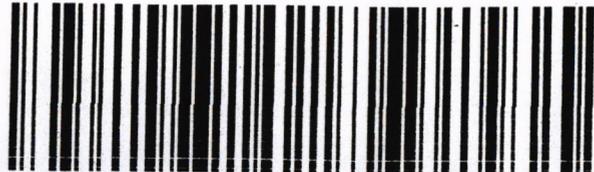
AR

MP

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SA 60246023 5 BR



# - RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

521

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0010-2014 / 012/2014

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

INÍCIO DA DISPUTA: 26/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros

---

**ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME** **12.119.539/0001-43** **43.526,83**

---

**LOTE: 000005 ADJUDICADO** **262,00**

Lote 005

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 AGULHA PARA PONTO RUSSO N° 16 com 4 reguladores de altura de ponto, 1 capa protetora, 2 passadores de fio.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	TELANIPO	20	13,1000	262,00

---

**LOTE: 000010 ADJUDICADO** **26,60**

Lote 010

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 AGULHA PARA CROCHÊ EM BARBANTE

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CORRENTE	20	1,3300	26,60

---

**LOTE: 000012 ADJUDICADO** **39,80**

Lote 012

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 AGULHA PARA CROCHE N° 04 Em alumínio colorido

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CORRENTE	20	1,9900	39,80

---

**LOTE: 000013 ADJUDICADO** **36,80**

Lote 013

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 AGULHA PARA CROCHE N° 6 Em alumínio colorido

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CORRENTE	20	1,8400	36,80

---

**LOTE: 000014 ADJUDICADO** **39,80**

Lote 014

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 AGULHA PARA CROCHE N° 8 Em alumínio colorido

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CORRENTE	20	1,9900	39,80

---

**LOTE: 000015 ADJUDICADO** **38,80**

Lote 015

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 AGULHA PARA CROCHÊ número 2 e 3 1/2 composição de alumínio anodizado

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CORRENTE	20	1,9400	38,80

---

**LOTE: 000016 ADJUDICADO** **62,40**

Lote 016

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 AGULHA PARA MAQUINA DE OVERLOCK N° 12 Caixa com 100 unidades



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	SINGER	2	31,2000	62,40
<b>LOTE: 000017 ADJUDICADO</b>				<b>62,40</b>
<b>Lote 017</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	AGULHA PARA MAQUINA GALONEIRA N° 12. Caixa com 100 unidades			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SINGER	2	31,2000	62,40
<b>LOTE: 000019 ADJUDICADO</b>				<b>83,72</b>
<b>Lote 019</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	APOLO	14	5,9800	83,72
<b>LOTE: 000025 ADJUDICADO</b>				<b>66,00</b>
<b>Lote 025</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RIO MASTER	220	0,3000	66,00
<b>LOTE: 000033 ADJUDICADO</b>				<b>120,00</b>
<b>Lote 033</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	AVENTAL FEMININO DE AMARRAR DOS LADOS com um bolso grande frontal, tecido oxford. Cor e tamanhos a definir			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ARTEX	20	6,0000	120,00
<b>LOTE: 000034 ADJUDICADO</b>				<b>153,60</b>
<b>Lote 034</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	BABDEJA LAMINADA RETANGULAR DE PAPELÃO N° 7			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	PRINCIPE	40	3,8400	153,60
<b>LOTE: 000037 ADJUDICADO</b>				<b>72,80</b>
<b>Lote 037</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR DE PAPELÃO N° 5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	PRINCIPE	40	1,8200	72,80
<b>LOTE: 000039 ADJUDICADO</b>				<b>166,00</b>
<b>Lote 039</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	BARBANTE COLOR 8 fios 100% algodão cone com 532m. Cor a definir			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ROMA	20	8,3000	166,00
<b>LOTE: 000043 ADJUDICADO</b>				<b>39,00</b>
<b>Lote 043</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
1	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO Medindo 30 cm de comprimento			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CIS	130	0,3000	39,00

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

## LOTE: 000044 ADJUDICADO

446,00

## Lote 044

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 BAÚ CRIATIVO (1000 PEÇAS) Contém 1000 peças tipo Lego Dimensões: 52x35x38cm. Embalagem em forma de baú.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CARLU	2	223,0000	446,00

## LOTE: 000048 ADJUDICADO

120,00

## Lote 048

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART 62x86cm. Papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	FORONI	3	40,0000	120,00

## LOTE: 000051 ADJUDICADO

95,00

## Lote 051

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 BOBINA PLÁSTICA P/ ENCAPAR Transparente, lisa, medindo 45 cm de largura, rolo c/ 25 mts. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	RST	5	19,0000	95,00

## LOTE: 000062 ADJUDICADO

183,00

## Lote 062

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CADERNO DE DESENHO brochura 40 ou 48 fls. formato mínimo 275x200 mm.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	FORONI	100	1,8300	183,00

## LOTE: 000072 ADJUDICADO

33,50

## Lote 072

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CAIXA DE CHÁ 2 CORAÇÕES 15x10x8 cm em MDF

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	5	6,7000	33,50

## LOTE: 000075 ADJUDICADO

78,70

## Lote 075

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CAIXA DE MADEIRA MDF com tampa 30 x 20 x 07

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	10	7,8700	78,70

## LOTE: 000077 ADJUDICADO

40,80

## Lote 077

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CAIXA EM MDF 9/9/5 TAMPA SAPATO, material MDF, para artesanato.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	30	1,3600	40,80

## LOTE: 000078 ADJUDICADO

179,90

## Lote 078

## ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CAIXA FARMÁCIA COM GAVETA EM MDF 21,5 x 21,5 x 24,2 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	10	17,9900	179,90

## LOTE: 000079 ADJUDICADO

114,50



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CAIXA FARMÁCIA EM MDF 33x22x11 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	10	11,4500	114,50
<b>LOTE: 000080 ADJUDICADO</b>				<b>80,00</b>

Lote 080

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CAIXA FOTO em MDF. Medindo 22x19x8

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	10	8,0000	80,00
<b>LOTE: 000090 ADJUDICADO</b>				<b>149,95</b>

Lote 090

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CAIXA PLÁSTICA FECHADA, tipo contentor, laterais fechadas, pega mão. Tamanho grande

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	POLIBRAS	5	29,9900	149,95
<b>LOTE: 000097 ADJUDICADO</b>				<b>153,00</b>

Lote 097

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CANETA CORRETIVA Para erros de escrita manual e datilográfica. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato roliço e com 8 ml.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MERCUR	90	1,7000	153,00
<b>LOTE: 000101 ADJUDICADO</b>				<b>135,00</b>

Lote 101

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0, 2 mm, jogo c/ 6 canetas. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Jogo	MARIPEL	15	9,0000	135,00
<b>LOTE: 000102 ADJUDICADO</b>				<b>151,70</b>

Lote 102

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CANETA PARA TECIDO. Cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ACRILEX	82	1,8500	151,70
<b>LOTE: 000104 ADJUDICADO</b>				<b>79,00</b>

Lote 104

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CANETA, ponta grossa e macia 4,7 mm. Jogo com 12 cores

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Jogo	COMPACTOR	5	15,8000	79,00
<b>LOTE: 000110 ADJUDICADO</b>				<b>176,70</b>

Lote 110

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARIMBO ALFABETO Cursivo Maiúsculo (CAIXA ALTA). 26 carimbos medindo 3 cm x 3cm. Em caixa de madeira, tipo estojo.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	CARLU	3	58,9000	176,70
<b>LOTE: 000111 ADJUDICADO</b>				<b>178,80</b>

Lote 111

Page 1  
Date: \_\_\_\_\_  
Subject: \_\_\_\_\_

*[The main body of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the paper. The text is too light to transcribe accurately.]*

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CARLU	3	59,6000	178,80
<b>LOTE: 000112 ADJUDICADO</b>				<b>180,00</b>

## Lote 112

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARIMBO DE AUTO DITADO (COM PALAVRAS SIMPLES) 50 carimbos medindo 30 mm x 30 mm x 20 mm. Em caixa de madeira, tipo estojo.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	CARLU	3	60,0000	180,00
<b>LOTE: 000113 ADJUDICADO</b>				<b>54,00</b>

## Lote 113

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARINHA DE BISCUIT (anjo, bichinho e criança).

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CARLU	120	0,4500	54,00
<b>LOTE: 000121 ADJUDICADO</b>				<b>700,00</b>

## Lote 121

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARTUCHO original colorido ref. 60

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	HP	14	50,0000	700,00
<b>LOTE: 000125 ADJUDICADO</b>				<b>124,00</b>

## Lote 125

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CARTUCHO original preto ref. 105 XL

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	LEXMARK	4	31,0000	124,00
<b>LOTE: 000132 ADJUDICADO</b>				<b>310,00</b>

## Lote 132

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CAVALETE DE MADEIRA FLIP CHART MÓVEL com quadro branco e bandeja, medindo (AxLxP) 58 x 90 x 170 cm, em madeira de pinus 100% reflorestada, lixada e selada. Sendo de um lado madeira para prender bloco de folhas e outro lado de lousa branca. Com quatro pernas em madeira

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SOUZA	2	155,0000	310,00
<b>LOTE: 000147 ADJUDICADO</b>				<b>25,60</b>

## Lote 147

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	COLA INSTANTÂNEA, 2 gramas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	TEKBON	32	0,8000	25,60
<b>LOTE: 000149 ADJUDICADO</b>				<b>79,95</b>

## Lote 149

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CÔMODA DE LUXO 20x15x16 cm em MDF

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	5	15,9900	79,95
<b>LOTE: 000153 ADJUDICADO</b>				<b>279,00</b>

## Lote 153

100  
100  
100

100  
100



UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	BLUE STAR	18	15,5000	279,00
<b>LOTE: 000156 ADJUDICADO</b>				<b>215,00</b>

## Lote 156

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DISCO RÍGIDO 3,5 Interface sata 500gb/7200 RPM taxa transferência de 6gb/s buffer 16 mb

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MEGA	1	215,0000	215,00
<b>LOTE: 000159 ADJUDICADO</b>				<b>21,00</b>

## Lote 159

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ELÁSTICO CHATO N° 8. largura 5mm. Composição 69% algodão e 31% elastano. Peça com 10 metros

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
peça	SÃO JOSÉ	5	4,2000	21,00
<b>LOTE: 000163 ADJUDICADO</b>				<b>22,00</b>

## Lote 163

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ENFEITE PARA ÁRVORE PAPAÍ NOEL 8 cm. Pcte 6 peças

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	HAPPY	4	5,5000	22,00
<b>LOTE: 000167 ADJUDICADO</b>				<b>47,50</b>

## Lote 167

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ENVELOPE branco 25 cm x 10 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SCRITY	190	0,2500	47,50
<b>LOTE: 000177 ADJUDICADO</b>				<b>14,40</b>

## Lote 177

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -17 mm para 100 folhas, preta.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	IDEAL	160	0,0900	14,40
<b>LOTE: 000178 ADJUDICADO</b>				<b>59,84</b>

## Lote 178

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm para 350 folhas, preta. Pcte c/ 20 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	IDEAL	4	14,9600	59,84
<b>LOTE: 000182 ADJUDICADO</b>				<b>392,94</b>

## Lote 182

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	ESTOJO ESCOLAR, simples, de tecido e com zipper

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	TEX	111	3,5400	392,94
<b>LOTE: 000188 ADJUDICADO</b>				<b>620,00</b>

## Lote 188

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

1

estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34 centímetros, >2 (duas) antenas que medem aproximadamente 18 centímetros cada e tromba de aproximadamente 68 centímetros. >olhos são compostos por esferas de aproximadamente 16 centímetros de diâmetro em cor atrativa e pupilas em cor preta, (fixos) >macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo aproximadamente 38 centímetros cada. >o macacão possui listras que caracterizam o mosquito "aedes aegypti" mais conhecido como o mosquito da dengue.

527

6 / 60

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	TEX	1	620,0000	620,00
<b>LOTE: 000189 ADJUDICADO</b>				<b>560,00</b>

Lote 189

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FANTASIA - ZÉ GOTINHA com aproximadamente 1,70 m, pele sintética com cabeça estruturada em entretela com formato arredondado tronco cônico >macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas. >olhos fixos >01 plaqueta de poliestireno em forma de coração com identificação da logo da secretaria de saúde.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	TEX	1	560,0000	560,00
<b>LOTE: 000190 ADJUDICADO</b>				<b>52,00</b>

Lote 190

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FARMACINHA em MDF - Tradicional.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	4	13,0000	52,00
<b>LOTE: 000196 ADJUDICADO</b>				<b>204,60</b>

Lote 196

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA ADESIVA CREPE 18 mm x 50 m Composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ADELBRAS	110	1,8600	204,60
<b>LOTE: 000199 ADJUDICADO</b>				<b>125,58</b>

Lote 199

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA ADESIVA MÁGICA INVISÍVEL ROLO DE 12 MM X 33 M

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	ADELBRAS	42	2,9900	125,58
<b>LOTE: 000200 ADJUDICADO</b>				<b>50,00</b>

Lote 200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA ARREPIADINHA Poliéster. Com 5 metros. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	SÃO JOSÉ	4	12,5000	50,00
<b>LOTE: 000201 ADJUDICADO</b>				<b>155,40</b>

Lote 201

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA CETIM FLORAL REF. 448 n° 03. 15mm. Peça com 10 metros

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	20	7,7700	155,40
<b>LOTE: 000202 ADJUDICADO</b>				<b>402,00</b>

Lote 202

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA DE CETIM 100% poliéster n° 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	60	6,7000	402,00

## Lote 203

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA DE CETIM 100% poliéster n° 01. 7mm. Com 100 metros. Cor a definir

528

7 / 60

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	50	7,0000	350,00
<b>LOTE: 000207 ADJUDICADO</b>				<b>107,40</b>

## Lote 207

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA DE CETIM n° 02, peça com 10 mts. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	60	1,7900	107,40
<b>LOTE: 000209 ADJUDICADO</b>				<b>166,80</b>

## Lote 209

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA DE CETIM n° 04, peça com 10 mts. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	60	2,7800	166,80
<b>LOTE: 000210 ADJUDICADO</b>				<b>167,40</b>

## Lote 210

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA DE CETIM n° 05, peça com 10 mts. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	60	2,7900	167,40
<b>LOTE: 000211 ADJUDICADO</b>				<b>147,00</b>

## Lote 211

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA DECORATIVA TNT medindo 2 cm de largura C/ bordas douradas, rolo c/ 10 mts. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	SÃO JOSÉ	30	4,9000	147,00
<b>LOTE: 000212 ADJUDICADO</b>				<b>220,00</b>

## Lote 212

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITA ESTILO JUTA COM BILHO, 3 cm, embalagem com 10 metros

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	20	11,0000	220,00
<b>LOTE: 000213 ADJUDICADO</b>				<b>76,70</b>

## Lote 213

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FITILHO c/ 150 m. Cor a definir.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	GAVIÃO	26	2,9500	76,70
<b>LOTE: 000215 ADJUDICADO</b>				<b>590,00</b>

## Lote 215

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	FOLHA DE EVA 450 x 600 mm. Cor a escolher

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	IBEL	590	1,0000	590,00
<b>LOTE: 000217 ADJUDICADO</b>				<b>555,00</b>



1 FOLHA DE EVA COM GLITER. 450x600mm. Cor a definir

529

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	IBEL	150	3,7000	555,00

8 / 60

**LOTE: 000219 ADJUDICADO**

160,00

**Lote 219**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 FOLHA DE EVA ESPAMPA CÍTRICO nos temas bolinha, corações, margarida, floral e estrela

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	IBEL	40	4,0000	160,00

**LOTE: 000231 ADJUDICADO**

350,00

**Lote 231**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo), Atoalhado, 450 x 600 mm. Cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	IBEL	70	5,0000	350,00

**LOTE: 000233 ADJUDICADO**

400,00

**Lote 233**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 FORMA DE PAPEL n° 1 para docinhos Embalagem contendo 100 unidades

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	PRINCIPE	200	2,0000	400,00

**LOTE: 000236 ADJUDICADO**

369,60

**Lote 236**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 FURADOR DE E.V.A GRANDE Nos temas: tulipa, margarida, hibisco, folha de uva, flor hélice, trevo e girassol.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	BLUE STAR	28	13,2000	369,60

**LOTE: 000248 ADJUDICADO**

55,00

**Lote 248**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 GRAMPO p/ grampeador 23/13. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	BACCHI	11	5,0000	55,00

**LOTE: 000249 ADJUDICADO**

33,00

**Lote 249**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 GRAMPO p/ grampeador 23/6. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	BACCHI	6	5,5000	33,00

**LOTE: 000254 ADJUDICADO**

53,92

**Lote 254**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 GRAMPO p/ grampeador 9/14. Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000

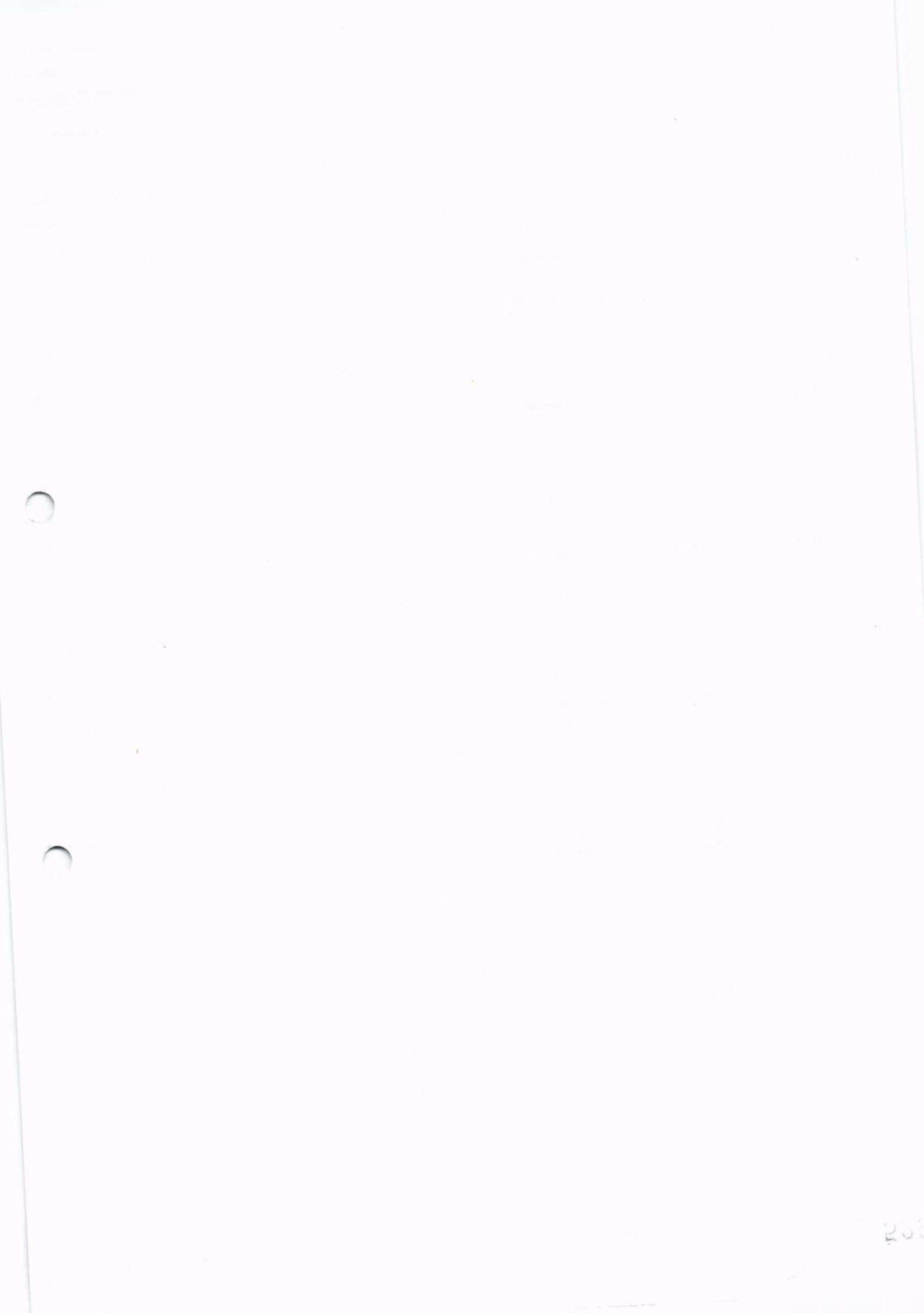
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	BACCHI	4	13,4800	53,92

**LOTE: 000255 ADJUDICADO**

62,00

**Lote 255**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**



530

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MEGA	1	62,0000	62,00

LOTE: 000257 ADJUDICADO

145,48

Lote 257

9 / 60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	HUB 8 PORTAS 10/100 Mbps autonegociavel

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MEGA	4	36,3700	145,48

LOTE: 000258 ADJUDICADO

155,60

Lote 258

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	IMÃ pacote com 50 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	HUNTER	40	3,8900	155,60

LOTE: 000261 ADJUDICADO

143,92

Lote 261

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	KIT BLOCOS DE MONTAR com 40 peças

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CARLU	4	35,9800	143,92

LOTE: 000262 ADJUDICADO

109,00

Lote 262

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	KIT COM 3 POTES SEXTAVADOS em MDF

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	10	10,9000	109,00

LOTE: 000263 ADJUDICADO

26,00

Lote 263

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LÃ COLORIDA NOVELO COM 100 GR CADA

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ROMA	10	2,6000	26,00

LOTE: 000264 ADJUDICADO

51,50

Lote 264

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	WYNNER	10	5,1500	51,50

LOTE: 000268 ADJUDICADO

48,00

Lote 268

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LÁPIS PRETO 9000 2B

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CIS	30	1,6000	48,00

LOTE: 000271 ADJUDICADO

45,00

Lote 271

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LÁPIS PRETO 9000 HB

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CIS	30	1,5000	45,00
<b>LOTE: 000273 ADJUDICADO</b>				<b>8,37</b>

## Lote 273

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM Tampa e ponta em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior, ponta com 4 mm de espessura.

10 / 60

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CIS	3	2,7900	8,37
<b>LOTE: 000278 ADJUDICADO</b>				<b>500,00</b>

## Lote 278

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LINHA PARA BORDADO. 100% algodão mercerizado. Fio 8/2 com 1000 metros. Cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SÃO JOSÉ	50	10,0000	500,00
<b>LOTE: 000279 ADJUDICADO</b>				<b>84,50</b>

## Lote 279

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LINHA PARA BORDAR mercerizado com 6 fios, meadas de 8 metros. N° a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CORRENTE	50	1,6900	84,50
<b>LOTE: 000280 ADJUDICADO</b>				<b>449,50</b>

## Lote 280

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LINHA PARA CROCHÊ , N° 8/2 , 100% algodão mercerizado. Rolo c/ 1000 metros cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	CLEA	50	8,9900	449,50
<b>LOTE: 000281 ADJUDICADO</b>				<b>296,70</b>

## Lote 281

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LINHA PARA CROCHÊ , N° 8/2 , 100% algodão mercerizado. Rolo c/ 1000 metros. Cores mescladas a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ANNE	30	9,8900	296,70
<b>LOTE: 000282 ADJUDICADO</b>				<b>164,40</b>

## Lote 282

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LINHA PARA CROCHÊ e bordado manual 100% algodão 45m. Cor a definir, inclusive mescladas

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CLEA	60	2,7400	164,40
<b>LOTE: 000287 ADJUDICADO</b>				<b>135,00</b>

## Lote 287

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LIXEIRA GRANDE em MDF

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	10	13,5000	135,00
<b>LOTE: 000288 ADJUDICADO</b>				<b>66,00</b>

## Lote 288

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	LIXEIRA TULIPA 25x25x27 cm em MDF

LOTE: 000290 ADJUDICADO

364,00

532

Lote 290

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MANGUEIRA 3/4 x 2 (para bambolê)

11 / 60

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
METROS	JARDIM	130	2,8000	364,00

LOTE: 000291 ADJUDICADO

77,80

Lote 291

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MANGUEIRA ESPIRALADA em PU 15 mts

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	JARDIM	2	38,9000	77,80

LOTE: 000294 ADJUDICADO

77,00

Lote 294

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; caixa c/ 06 unids.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	KOALA	70	1,1000	77,00

LOTE: 000300 ADJUDICADO

100,00

Lote 300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MOCHILA CRIATIVA (400 peças) Composição: 400 peças tipo Lego

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CARLU	2	50,0000	100,00

LOTE: 000301 ADJUDICADO

298,05

Lote 301

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MOCHILA MONTA FÁCIL (500 peças) Composição: 500 peças em formato circular, retangular, triangular e quadrado.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CARLU	3	99,3500	298,05

LOTE: 000302 ADJUDICADO

93,00

Lote 302

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MODULO DE MEMORIA 4GB DDR3, 1333Mhz

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MEGA	1	93,0000	93,00

LOTE: 000303 ADJUDICADO

70,00

Lote 303

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MOUSE ÓPTICO PS2 800DPI 3 botões. Cor preto

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MEGA	5	14,0000	70,00

LOTE: 000304 ADJUDICADO

66,78

Lote 304

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	MOUSE OPTICO USB 800 DPI 3 botões. Cor preto

100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000  
100-100000

UNIDADE	MEGA	7	9,5400	66,78
<b>LOTE: 000310 ADJUDICADO</b>				<b>256,00</b>

**Lote 310**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
1	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	

533

<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>VALOR</b>
UNIDADE	POLIBRAS	8	32,0000	256,00

12 / 60

**LOTE: 000311 ADJUDICADO** **117,52**

**Lote 311**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
1	ORGANIZADOR multiuso Tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 10 litros. Cor branca ou transparente.	

<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>VALOR</b>
UNIDADE	POLIBRAS	8	14,6900	117,52

**LOTE: 000313 ADJUDICADO** **194,00**

**Lote 313**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS MEDIDA ( C X L X A ) 420 X 170 X 280MM

<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>VALOR</b>
UNIDADE	POLIBRAS	2	97,0000	194,00

**LOTE: 000319 ADJUDICADO** **89,40**

**Lote 319**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas.

<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>VALOR</b>
Caixa	HELIOS	6	14,9000	89,40

**LOTE: 000320 ADJUDICADO** **163,20**

**Lote 320**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE (color set) Folha 48x66 cm. Cor a definir.

<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>VALOR</b>
UNIDADE	RST	240	0,6800	163,20

**LOTE: 000322 ADJUDICADO** **105,60**

**Lote 322**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m2. Pcte c/ 40 folhas. Cor a definir.

<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>VALOR</b>
PACOTE	Filipaper	12	8,8000	105,60

**LOTE: 000327 ADJUDICADO** **375,30**

**Lote 327**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	PAPEL DE PRESENTE Bobina com 60 cm x 200 metros, estampa variadas com motivo INFANTIL.

<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO</b>	<b>VALOR</b>
UNIDADE	RST	9	41,7000	375,30

**LOTE: 000333 ADJUDICADO** **56,98**

**Lote 333**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
1	PAPEL HECTOGRÁFICO (Estêncil) duplicação a álcool, 216 x 332 mm, na cor roxa, caixa contendo 100 unidades.

LOTE: 000335 ADJUDICADO

24,50

Lote 335

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PAPEL LAMINADO Lamiflez 48 x 60 várias cores

534

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ATELIE	50	0,4900	24,50

LOTE: 000339 ADJUDICADO

6.579,00

Lote 339

13 / 60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PAPEL SULFITE A-4 Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	REPORT	516	12,7500	6.579,00

LOTE: 000341 ADJUDICADO

847,90

Lote 341

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PAPEL SULFITE OFICIO 2 Uso impressora/fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	REPORT	61	13,9000	847,90

LOTE: 000342 ADJUDICADO

156,00

Lote 342

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PAPEL TEXTURA KRAFT 300G Tamanho 30 x 60 cm

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	Rst	30	5,2000	156,00

LOTE: 000345 ADJUDICADO

1.150,00

Lote 345

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PASSA FITA PARA FITAS DE CETIM 7 MM Peça contendo 13,7 metros. Na cor branca

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
peça	TRADER	50	23,0000	1.150,00

LOTE: 000356 ADJUDICADO

298,50

Lote 356

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PASTA POLIONDA com elástico, 20 cm (Pequena)

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ATCO	150	1,9900	298,50

LOTE: 000357 ADJUDICADO

79,11

Lote 357

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PASTA SANFONADA 12-13 repartições, A4. 240 x 35 x 330 mm. Cor a defini

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	ACP	9	8,7900	79,11

LOTE: 000358 ADJUDICADO

519,70

Lote 358

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PASTA SUSPENSÁ Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Caixa	FRAMA	10	51,9700	519,70

10000  
100000

1000000  
10000000

1000000  
10000000

10000000  
100000000

10000000  
100000000

100000000  
1000000000

100000000  
1000000000

1000000000  
10000000000

1000000000  
10000000000

10000000000  
100000000000

10000000000  
100000000000

100000000000  
1000000000000

100000000000  
1000000000000

1000000000000  
10000000000000

1000000000000  
10000000000000

10000000000000  
100000000000000

10000000000000  
100000000000000

100000000000000  
1000000000000000

100000000000000  
1000000000000000

1000000000000000  
10000000000000000

1000000000000000  
10000000000000000

10000000000000000  
100000000000000000

10000000000000000  
100000000000000000

## Lote 367

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PINCEL BIFURCADO. Ref. 605

535

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CONDOR	20	17,2000	344,00
<b>LOTE: 000368 ADJUDICADO</b>				<b>156,00</b>

## Lote 368

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PINCEL CHANFRADO. Ref. 457 Cabo longo, cor branco. Sintético

14 / 60

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	CONDOR	20	7,8000	156,00
<b>LOTE: 000385 ADJUDICADO</b>				<b>14,45</b>

## Lote 385

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISTILO para artesanato. Pcte com 100 unid. Cor a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTE	BEIJA FLOR	5	2,8900	14,45
<b>LOTE: 000387 ADJUDICADO</b>				<b>167,85</b>

## Lote 387

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	WESTERN	15	11,1900	167,85
<b>LOTE: 000388 ADJUDICADO</b>				<b>247,00</b>

## Lote 388

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PLACA MÃE LGA 775 Com suporte aos processadores core 2 quad, core 2 duo, pentium e celeron , fsb1333/1066mhz , 2 slots ddr2 800/667mhz dual channel (max 8gb) vídeo, rede /1000, som on board, slots de expansão 1 PCI express 16x, 1 PCI 1x

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MEGA	1	247,0000	247,00
<b>E: 000389 ADJUDICADO</b>				<b>195,20</b>

## Lote 389

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PLÁSTICO PARA MESA, decorado. Estampa a definir

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
METROS	ATELIE	20	9,7600	195,20
<b>LOTE: 000390 ADJUDICADO</b>				<b>95,60</b>

## Lote 390

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PLÁSTICO PARA MESA, transparente

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
METROS	ATELIE	20	4,7800	95,60
<b>LOTE: 000391 ADJUDICADO</b>				<b>69,90</b>

## Lote 391

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PORTA ABSORVENTE 12x16x10 cm em MDF

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	MATRIX	10	6,9900	69,90
<b>LOTE: 000394 ADJUDICADO</b>				<b>146,30</b>

